Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 09/01/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 10 , DE 2025.

(Proponentes: Vereador Cleverson Sibulski/ União Brasil e Vereador Serginho Ribeiro/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Renato Silva, solicitamos a criação de uma Casa de Passagem Municipal destinada a cães e gatos em situação de abandono ou vulnerabilidade.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de janeiro de 2025.

Cleverson Sibulski
Vereador/União Brasil

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Justificação

A presente solicitação tem como objetivo atender à reivindicação da população, ONGs e protetores independentes, que pedem medidas urgentes para o bem-estar animal. Propõe-se a criação de abrigos destinados a cães e gatos nascidos, abandonados ou perdidos nas ruas da nossa cidade, bem como para aqueles que se encontram doentes, acidentados ou expostos a maus-tratos e outros tipos de privações. Esses abrigos ofereceriam não apenas acolhimento e tratamento adequado, mas também cuidados preventivos, como campanhas de vacinação e esterilização.

É de conhecimento público o grande número de animais que vagam pelas ruas, sem qualquer cuidado, reproduzindo-se de forma descontrolada e agravando ainda mais o problema. Portanto, esta iniciativa visa não só garantir o bem-estar dos animais, mas também contribuir para o controle populacional, reduzindo os riscos à saúde pública e os casos de abandono

Espero, pois, contar com sua especial atenção ao solicitado. E aguardo uma posição para que possamos dar ciência às pessoas que nos cobram essas providências.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA